

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da Reunião Extraordinária, 4ª sessão, realizada em 15/06/2018

Aos quinze dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos no Anfiteatro da Reitoria da UFSCar, *Campus* São Carlos, sob a Presidência da Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann, foi iniciada a quarta sessão da reunião extraordinária do Conselho Universitário, em continuidade à reunião iniciada em 08/06, com continuidade nos dias 11 e 13/06. Conforme acordado na terceira sessão desta reunião e oficializado por meio do Of. SOC/ConsUni nº 622, de 14/06/2018, a continuidade do tema relativo à 'Ocupação e desocupação do prédio da reitoria' seria concluído até às 15:30, horário previsto para início da reunião extraordinária com o tema 'Atuação da PM na UFSCar'. A Sra. Presidente, após congratular-se com os membros presentes no plenário e também com aqueles que acompanhavam a reunião nos demais *campi* da UFSCar por videoconferência, iniciou a sessão com os seguintes informes: 1. com informação de membro no *Campus* Sorocaba e reforçado pela Presidência, que no final da sessão anterior deste colegiado o problema ocasionado com a falta de conexão com aquele *Campus* havia sido ocasionado por desligamento acidental do equipamento, com problemas em seu religamento. 2. que o Ministério da Educação liberou 2.500 bolsas para estudantes do ensino superior indígenas e quilombolas para o segundo semestre de 2018, cujas inscrições seriam realizadas a partir da semana subsequente pelo site do Sistema de Gestão da Bolsa Permanência, SISBP; de acordo com o compromisso do MEC serão liberados R\$ 150 milhões, para atendimento de 10 mil alunos, cujas bolsas são pagas diretamente ao aluno por meio de cartão benefício. Comentou ser importante notícia para as universidades federais e estudantes indígenas e quilombolas. Na sequência passou à relação de membros inscritos na última sessão para se manifestarem com relação ao tema, no total de dezoito, mas considerando o tempo para conclusão da sessão (até 15:30), acordou-se que novas inscrições só seriam permitidas caso o conselheiro não tivesse ainda se manifestado, e ainda, aqueles estivessem em sua segunda ou terceira inscrição seriam consultados se realmente queriam se manifestar. Em continuidade, foram registradas as manifestações a seguir explicitadas: Prof. Dr. Ednaldo B. Pizzolato: comentando sobre o episódio ocupação e desocupação, disse que duas leituras precisam ser feitas, o diálogo versus violência, ou seja, a tentativa de fazer pela política ou pela força; comentou que o diálogo é uma leitura política e deve prevalecer à tentativa pela violência; a ocupação é uma saída violenta, truculenta, ilegal e não privilegia o diálogo e, que em situação de ocupação, o caminho do diálogo fica muito prejudicado sendo necessário recorrer a via judicial. No caso a via do diálogo se mostrou infrutífera sendo necessário recorrer à justiça. Lembrou que a coação não foi somente com os alunos na desocupação; houve relatos de coação com servidores técnico-administrativos na ocupação da reitoria e de docentes na ocupação do *Campus* Sorocaba. Registrou a necessidade de se privilegiar a via do diálogo visto que a via da justiça logicamente vai depender de um árbitro, no caso um juiz, que dará

45 o resultado, com tempo determinado para desocupação, de horas ou imediata.
46 Informou ainda, que, já havia acontecido processo de criminalização nesta
47 Universidade no passado, contra o Sr. José Junior de Oliveira. Prof. Dr.
48 Rodrigo C. Martins: concordando que a via do diálogo é a melhor, discordou que
49 no episódio da desocupação o diálogo não havia esgotado pelo fato de que o Pró-
50 Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis estava trabalhando na negociação
51 com os estudantes e de repente surge o pedido de reintegração. Disse que, a fala
52 do Procurador Federal junto à UFSCar na sessão anterior, deixou claro que
53 existe atribuições que fogem às competências da Universidade, ou seja, a
54 gestão precisará ser criteriosa quando acionar a PF para determinada finalidade,
55 sobretudo no que concerne a conflitos, pois o cálculo do procurador faz muito
56 sentido por conta de suas funções e atribuições, mas pode não ser o mesmo
57 cálculo que a comunidade deseja dentro da universidade. Portanto, acionar a
58 PF somente em circunstâncias em que a negociação chegou ao seu limite, que
59 não há diálogo e que as partes estão superadas, o que não ocorreu naquele
60 momento. Considerou a necessidade de ampliar os canais de diálogo não só por
61 parte da administração mas também envolvendo este conselho, lembrando, no
62 entanto, da carta redigida por 34 membros deste colegiado, do manifesto
63 assinado por 20% dos docentes desta universidade e também alguns membros
64 da própria gestão que se pronunciaram publicamente contrários a
65 criminalização dos estudantes, portanto, que alguns rumos precisam ser
66 repensados Prof. Dr. Roberto Ferrari Jr.: comentou que a situação chegou a um
67 ponto que ninguém gostou, que toda a UFSCar perdeu e principalmente os
68 alunos, e que fatos do tipo não aconteçam mais; para isso observou a
69 necessidade em se optar pela democracia, utilizando de instrumentos
70 democráticos como este ConsUni – por ser uma instância democrática, seu
71 regimento, Estatuto da UFSCar, leis superiores e Constituição Federal,
72 lembrando que, a legislação é uma barreira e serve para todos. Que a opção seja
73 sempre pela democracia, mas impedir pessoas de trabalhar e alunos de estudar
74 não é democrático. Complementou dizendo que a democracia é um bom passo,
75 mas as vezes não suficiente, lembrando que em manifestações o nível de tensão
76 aumenta resultando em violência verbal; que todos a todo momento precisam
77 optar pelo respeito, abolindo a violência verbal e adotar um modo de conduzir
78 situações em que haja convívio harmonioso e que não precise chegar a
79 judicialização. Graduando João Vitor Gonçalves: contemplado com a
80 manifestação do Prof. Rodrigo Martins, reforçou a necessidade de um trabalho
81 democrático e colocou a responsabilidade da Administração em não ter feito a
82 devida negociação com os estudantes, não pela questão da reintegração mas
83 pela inclusão de nomes de sete estudantes na ação. Pós-graduanda Ariane
84 Duarte Selegim: pontuou que a estratégia processual traçada na reintegração
85 com a indicação de nomes, lhe pareceu mais uma vingança do procurador com
86 os alunos que haviam entrado em sua sala pedindo para que ele se retirasse;
87 encaminhou pela desistência da ação e que em manifestações futuras a
88 estratégia seja apontada pela reitoria para proteger os alunos e não nomeação e
89 criminalização dos mesmos. Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira: comentou
90 entender a função da gestão de garantir o bom funcionamento e ordem da
91 universidade, como também a intenção que houve por trás do pedido de

92 reintegração, mas que poderia ser feito de diferentes formas, inclusive todas as
93 manifestações publicadas direcionam para a forma com que a reintegração foi
94 feita; fez leitura de diretrizes da carta programa da atual gestão durante
95 campanha para concorrer eleição da reitoria, em que faz menção a: ‘uma
96 UFSCar em que os líderes assumem a postura de não mandar mas de servir a
97 comunidade’ e, da busca da democracia ‘que toda comunidade da UFSCar
98 precisa ter oportunidade de participar na gestão e precisa saber que sua
99 participação na gestão é bem vinda’ – dessa forma, considerou que, o que
100 estava sendo cobrado estava dentro do que foi assumido. Informou que o CoC-
101 CCBS manifestou-se em desacordo com o modo de atuação da gestão, e que a
102 universidade atue para reverter a situação dos estudantes citados; caso não
103 haja reversão, que os estudantes sejam apoiados ao longo do processo para
104 minimizar qualquer dano que venham a ocorrer. Prof. Dr. Joelson G. Carvalho:
105 elencou os seguintes pontos: 1. que mesmo discordando da fala do procurador,
106 havia ficado feliz à medida em que deixa muito claro que a decisão de
107 criminalização individualizada dos estudantes não foi da gestão; que o
108 procurador contou com o fator sorte em sua estratégia exitosa, pelo fato de dois
109 professores em diálogo com os estudantes verificaram a importância de ceder
110 naquele momento; se isso não ocorresse, talvez as fotos de sangue e conflito
111 marcariam esta Universidade para sempre; portanto, a estratégia não levou em
112 consideração a integridade física desses estudantes e sim a desocupação do
113 prédio, o que afirmou lhe doer muito; 2) quanto aos pedidos de reintegração já
114 ocorridos, a diferença se deu neste último com a criminalização individualizada
115 de estudantes; 3) considerando que não foi a gestão que criminalizou os
116 estudantes e sim a procuradoria usando de sua independência, que a gestão e
117 este conselho façam de tudo para reverter esta mancha na história desta
118 Universidade. A pedido do cons. Daniel P. Moretti, inscrito para se manifestar
119 na sessão anterior, mas ausente no plenário, o Prof. Joelson procedeu leitura de
120 texto por ele escrito com a seguinte redação: ‘apesar de distanciar um pouco do
121 tema da reunião não posso me calar e deixar de pontuar o seguinte: o
122 conselheiro Luciano que previamente pediu direito de resposta a esta fala não
123 representa a opinião dos técnicos-administrativos senão aqueles que votaram
124 nele e coadunam com as suas ideias; a verdadeira opinião manifesta da vontade
125 dos servidores TA’s está expressa nos boletins e relatórios de assembleia da
126 categoria publicados pelo Sintufscar; é expressa em fala anterior do conselheiro
127 que o mesmo já participou de movimento de ocupação o que dá a entender que a
128 mudança de atitude com relação a estas atividades deve-se unicamente ao fato
129 de presentemente pertencer à Administração. Deve-se lembrar também que o
130 referido faz parte daqueles que criminalizam colegas de trabalho demonstrando
131 que ele não pode responder pelos seus pares antes os cassa em seu direito
132 democrático de expressão. Os trabalhadores da universidade não estão do lado
133 dele e nem da sua administração Sr. Luciano. Os trabalhadores como manifesto
134 nas assembleias não concordam contigo, mas estão com os estudantes. Daniel
135 Moretti, conselheiro.’ Em direito de resposta, o cons. Luciano M.B. Garcia
136 manifestou-se dizendo que: quanto a acusação de estar a serviço da gestão,
137 lembrou que havia se posicionado contra o fechamento dos prédios de aulas
138 teóricas, AT’s, em 2016, e que havia discutido muito com quase todo o plenário

139 deste conselho à época e nem na gestão estava, ocasião em que havia debates
140 civilizados com pontos de divergência e não de falas e coisas escritas que difame
141 pessoas como a lida naquele momento; que tinha histórico de se posicionar
142 contra movimentos do tipo muito antes da atual gestão ter sido eleita e que por
143 isso estava ‘pagando caro’, que estava tendo divergências e sendo perseguido por
144 esta pessoa que escrevia contra ele nas redes sociais. Comentou sobre sua
145 independência como conselheiro, inclusive tendo votado contra a gestão em
146 outros episódios; considerou sim representar os servidores TA’s visto que na
147 ação violenta da ocupação, muitos servidores no prédio da reitoria questionaram
148 sobre quem os protegeria, com alto risco de acontecer um confronto físico entre
149 as duas categorias porque as pessoas não queriam sair de suas salas; portanto,
150 registrou sua vergonha pelo sindicato dos servidores TA’s que não estava
151 presente nem antes, nem durante e nem depois; que, ao invés de dar lição de
152 moral, que ele cumpra com seu papel de diretor do sindicato. Sr. Djalma Ribeiro
153 Jr, SAADE: informou que estava presente na desocupação por ter sido chamado
154 pelos estudantes naquele momento, ocasião que outros dois docentes também
155 chegaram para ajudar na desocupação que deveria ser imediata; considerou que
156 o diálogo não havia esgotado, e que diálogo e democracia tem que ser prática e
157 não evocada somente em alguns momentos. Cons. Luciano M. B. Garcia:
158 considerou a ocupação um crime e que as vítimas foram os servidores técnico-
159 administrativos, estagiários e terceirizados que exercem suas funções no prédio
160 da reitoria; comentou sobre as responsabilidades da Administração e sobre as
161 cenas lamentáveis de tentativas de diálogo com a reitora sendo humilhada, ou
162 seja, tudo estava perdido, era impossível dialogar. Prof. Dr. José Carlos Paliari:
163 encaminhou para processos mais tranquilos em termos de relações na
164 universidade com a necessidade de diálogo; como colocado que houve
165 precipitação em solicitar reintegração, ponderou que houve também precipitação
166 por parte dos alunos em fazer a ocupação, cuja ação foi muito drástica, que
167 interferiu no direito de ir e vir das pessoas; enfim, a precipitação ocorreu dos dois
168 lados, uma precipitação gerada pela outra. Questionou qual seria o apoio que a
169 ação teria se a ocupação ocorresse em outras unidades como UAC ou
170 laboratórios em que os pesquisadores e alunos de pós-graduação perdessem
171 suas amostras de pesquisa. Finalizou afirmando que ocupações são atitudes
172 drásticas que precisam ser repensadas e que o diálogo realmente é o melhor
173 caminho. Prof. Dr. Amarilio Ferreira Junior, representante da ADUFSCar:
174 reafirmou os princípios e a posição que a Adufscar têm defendido, expressa na
175 leitura do boletim da entidade na primeira sessão desta reunião (08/06),
176 colocando três pontos principais: conjuntura política muito complicada a partir
177 de 2016; a posição da entidade contrária a judicialização pela Administração da
178 universidade, mas favorável à política, à negociação, à transparência e
179 democracia. Na sequência, conforme questionado, o Dr. Marcelo A. A.
180 Rodrigues, Procurador Federal junto à UFSCar, esclareceu primeiramente que
181 moveu processo cível na reintegração de posse, não foi criminal e que havia
182 possibilidade em algum momento chegar a um acordo judicial para conclusão do
183 processo, mas para isso seria necessário os réus constituírem advogado, visto
184 que a negociação acontece entre advogados. Informou que houve perdas e danos
185 pelo fato de vários servidores ficarem parados, caracterizando prejuízo ao erário e

186 esta questão foi colocada no corpo da ação. Que a desistência da ação em tese
187 existe, contudo lembrou que o procurador pertence à Advocacia Geral da União,
188 e não à UFSCar, portanto, pode ser negado; caso seja este o encaminhamento
189 deste conselho, o mesmo será avaliado no âmbito da Procuradoria Federal.
190 Concluídas as inscrições, considerando que haviam mais seis inscrições
191 realizadas no início desta sessão e algumas discordâncias para que estes
192 pudessem se manifestar, visto o acordado na sessão anterior e início desta, foi
193 colocado em votação, registrando-se o seguinte: 18 votos favoráveis para
194 finalização das manifestações e início dos encaminhamentos; 09 votos para que
195 os inscritos se manifestassem e 04 abstenções. Assim, foram elencados os
196 encaminhamentos: 1) de retirada da ação contra os alunos, conforme registrado
197 por vários membros e reafirmado pelo Sr. Antonio Donizete da Silva, Diretor do
198 Sintufscar, informando inclusive, que, a Assessoria Jurídica da entidade iria
199 assistir os alunos indiciados. 2) apoio da administração e mediação no processo
200 jurídico dos alunos: encaminhada por membros e pelo CoC-CECH. 3)
201 documento apresentado pela Profa.Dra. Ana Beatriz, de sua autoria, para
202 deliberação deste ConsUni. 4) moção de desagravo deste conselho referente a
203 decisão pela reintegração de posse frente as suas implicações e a criminalização
204 dos estudantes, apresentada pela pós-graduanda Janaina M G. Cunha, conforme
205 deliberação da assembléia dos estudantes. 5) manifestação deste conselho em
206 apoio a toda forma de manifestação desde que se pautar pela legalidade e não
207 violência, apresentada pelo Prof. Roberto Ferrari Jr. 6) constituição de uma
208 comissão deste conselho para fazer consulta formal à Procuradoria Federal para
209 questionamentos e elencar estratégias que garantam eficiência no encerramento
210 do processo; apresentada pelo Prof. Dr. Orides Morandin Jr. Com apresentação
211 das propostas, surgiram questionamentos, de que as propostas relacionadas a
212 textos deveriam ser aprovadas primeiramente nas respectivas bases e conselhos
213 e encaminhados com antecedência para que o plenário tivesse conhecimento dos
214 mesmos. Dentre as várias propostas apresentadas, o Prof. Dr. Rodrigo C.
215 Martins, considerando a concordância entre os membros com relação a
216 descriminalização dos estudantes, propôs votação do ponto relativo a retirada
217 da ação - proposta 1 - e as demais como textos, que fossem apresentadas em
218 reunião oportuna. Em consulta ao plenário quanto a votar nesta sessão todas as
219 propostas apresentadas ou se as bases seriam consultadas primeiramente para
220 posterior votação, registrou-se unanimidade do plenário para votação naquele
221 momento de todas as propostas, no entanto, considerando que alguns
222 conselheiros não estavam devidamente esclarecidos sobre a votação, surgiram
223 várias manifestações ocasião em que os mesmos foram devidamente esclarecidos
224 e a votação foi realizada novamente com o teor a seguir explicitado, registrando-
225 se: 27 votos favoráveis para votação da proposta 1; 11 votos favoráveis para que
226 as propostas fossem apresentadas primeiramente nos respectivos conselhos e
227 bases e 01 abstenção. Mediante resultado, procedeu-se votação nominal da
228 proposta 1, relativa a recomendação deste Conselho para que a Procuradoria
229 Federal junto à UFSCar desista da ação resultante no indiciamento de sete
230 estudantes da UFSCar, durante a reintegração de posse da reitoria no *Campus*
231 São Carlos, sendo registrados 26 votos favoráveis à retirada da ação e 13
232 abstenções, com o seguinte resultado: *Favoráveis* (26): Profs(a). Drs(a). Claudia

233 M. Gentili Moussa, Maria de Jesus D. dos Reis, Ana Beatriz de Oliveira, Emerson
234 Martins Arruda, Rodrigo C. Martins, Fabrizio Tadeu Paziani, Sabrina Helena
235 Ferigato, Flávia B. de M. Hirata Vale, Leandro de Lima Santos, Edelci Nunes da
236 Silva, Eduardo R. de Castro, Orides Morandin Junior, Heloisa Chalmers Sisle,
237 Joelson Gonçalves de Carvalho, Maria Walburga dos Santos, Tatiane Cosentino
238 Rodrigues, Vivian Aline Mininel, Sandra Maria Navascues; Pós-Grads: Flávia
239 Sanches de Carvalho, Romão Manuel L. C. Direitinho, Ariane Duarte Selegim,
240 Leonardo Elias Luz da Silva, Janaina M. G. da Cunha; Grads: João Vitor
241 Gonçalves, Fernanda Ribeiro Cruz, Tiago Gimenez Barbosa. *Abstenções* (13):
242 Profs(a). Drs(a). Walter Libardi, Aparecido Junior de Menezes, Audrey B. e Silva,
243 Roberto Ferrari Jr., João Batista Fernandes, Leonardo A. de Andrade, Itamar A.
244 Lorenzon, Claudio A. Cardoso, Jeronimo A. dos Santos, Luiz Carlos Gomide
245 Freitas; TA's: Claudete Schiabel, Luciano M. Bento Garcia; Pós-Grad. Flávia
246 Caroline A. Salmázio. Referida deliberação foi lavrada em Ato Administrativo do
247 Conselho Universitário sob nº 385. Foram registradas as seguintes declarações
248 de voto: Claudete Schiabel: em nome dos servidores que a elegeram como
249 representante neste conselho, colocou que a categoria não estava de acordo com
250 a proposição da diretoria do Sintufscar de colocar à disposição dos alunos a
251 assessoria jurídica do sindicato, visto que o advogado é pago pelos servidores
252 TA's; recomendou que o sindicato faça uma votação *on line* entre os
253 sindicalizados para verificar a concordância ou não da proposta apresentada
254 para defesa dos estudantes. Flávia C. A. Salmázio: declarou sua abstenção pelo
255 fato das propostas terem sido apresentadas nesta sessão e não ter sido possível
256 consultar seus pares. Quanto a proposta de mediação de apoio jurídico aos
257 alunos, a Sra. Presidente informou que o Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e
258 Estudantis encontrava-se à disposição para orientações aos alunos, lembrando
259 que a UFSCar não tem advogados contratados, somente a Procuradoria Federal
260 de forma institucional, no entanto, que poderia realizar mediação junto a
261 defensoria pública; inclusive que outras instâncias como SAADE e ProGrad
262 poderiam auxiliar neste processo, se necessário. Tal encaminhamento foi com
263 sensal entre os membros no plenário. Na sequência, na tentativa de acordos
264 para as demais propostas apresentadas, gerou várias manifestações, ocasião em
265 que a Presidência informou que as propostas relativas a textos não ficariam
266 esquecidas, as mesmas deveriam ser apresentadas nos respectivos conselhos e
267 bases e posteriormente neste colegiado, mas não foi possível chegar a um
268 consenso comum. Quanto a proposta de constituição de comissão para realizar
269 consulta formal à PF, considerando que a mesma não incluía texto e nem
270 dependia de consulta às bases, encaminhou-se para votação, mas considerando
271 o adiantado da hora, visto que já havia extrapolado o teto da sessão, foi realizada
272 nova votação, registrando-se 18 votos favoráveis, 09 contrários e 03 abstenções,
273 pela continuidade desta sessão, com teto até 18:30 - 18:45, ocasião que seria
274 iniciada a reunião com tema relativo à 'Atuação da PM no *Campus*'. Neste
275 momento foi verificado o quorum, que contava com 32 membros, ou seja,
276 exatamente o mínimo para continuidade da sessão e proceder votações; ocasião
277 em que o Pós-Graduando Romão M.L.C. Direitinho, pedindo desculpas aos
278 colegas, comunicou sua retirada do plenário pelo fato da sessão durar mais de
279 três horas, que iria continuar e somente depois seria iniciado o tema da reunião

280 subsequente, e que não poderia se furtar de suas obrigações acadêmicas junto
281 ao laboratório onde desenvolvia suas atividades, as quais considerou mais
282 importantes naquele momento. Com a falta de quorum ficou inviabilizada a
283 continuidade desta sessão e da reunião subsequente com o tema 'Atuação da
284 PM no *Campus*'. Durante a sessão foram registrados pela mesa vários apelos
285 aos conselheiros, com relação a questões de ordem e de encaminhamentos, bem
286 como a necessidade de avançar na apreciação de questões importantes para o
287 funcionamento da Instituição. A Presidência anotou ainda, que, os discentes
288 possuíam as mesmas responsabilidades de um servidor público federal, a partir
289 de suas nomeações como conselheiros. Solicitou também o registro de que,
290 conforme esclarecido pelo procurador, não competia à reitoria retirar a ação
291 movida na reintegração de posse em que consta os nomes dos estudantes; tal
292 competência é da Procuradoria Federal. A íntegra da presente sessão em áudio
293 encontra-se disponível no seguinte endereço:
294 [http://www.soc.ufscar.br/consuni/2018/arquivos/reuniao-extraordinaria-08-](http://www.soc.ufscar.br/consuni/2018/arquivos/reuniao-extraordinaria-08-06-2018/consuni-15-06-2018.mp3)
295 [06-2018/consuni-15-06-2018.mp3](http://www.soc.ufscar.br/consuni/2018/arquivos/reuniao-extraordinaria-08-06-2018/consuni-15-06-2018.mp3). Às 17h 10min, a Sra. Presidente agradeceu
296 a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a
297 presente sessão, da qual, eu, Aparecida Regina Firmino Canhete, na qualidade
298 de secretária, redigi a presente ata, que assino, _____ após ser
299 assinada pelo Sra. Presidente e demais membros presentes.

300 Profa.Dra. Wanda A.M. Hoffmann Prof.Dr. Walter Libardi Profa.Dra. Cláudia B.G. Moussa

301 Profa.Dra. Audrey B e Silva Prof.Dr. João Batista Fernandes Prof.Dr.Roberto Ferrari Jr.

302 Prof.Dr. Leonardo A. de Andrade Prof.Dr. Itamar A. Lorenzon Prof.Dr. Rodrigo C. Martins

303 Prof.Dr. Claudio A. Cardoso Profa.Dra. Ana Beatriz de Oliveira Profa.Dra. Ana Lúcia Brandl

304 Profa.Dra. Maria de Jesus D.dos Reis Prof.Dr. Emerson M. Arruda Prof.Dr. Luiz M.M.C. Almeida

305 Prof.Dr. Fabrício T. Paziani Profa.Dra. Sabrina H. Ferigato Profa.Dra. Flávia B.de M.H. Vale

306 Prof.Dr. Jerônimo A. dos Santos Profa.Dra. Edelci N. da Silva Prof.Dr. Eduardo R. de Castro

307 Prof.Dr. Leandro de Lima Santos Prof.Dr. Orides Morandin Jr. Prof.Dr. Ednaldo B. Pizzolato

308 Prof.Dr. Luiz C. Gomide Freitas Profa.Dra. Heloisa C. Sisle Prof.Dr. Joelson G. de Carvalho

309 Profa.Dra. Maria W. dos Santos Profa.Dra. Tatiane C. Rodrigues Profa.Dra. Vivian A. Mininel

- 310 TA's: Claudete Schiabel Sandra Maria Navascues Luciano Mitidieri B. Garcia
- 311 PG's: Flávia Sanches de Carvalho Romão Manuel L.C. Direitinho Ariane Duarte Selegim
- 312 Leonardo Elias Luz da Silva Janaina Maldonado G. da Cunha Flávia C. A. Salmázio
- 313 Grad's: João Vitor Gonçalves Thalita S.J. Souza Fernanda R. Cruz Tiago G.Barbosa